



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 183/2024

Prorroga, a pedido, prazo para apresentação de documentação para posse.

ELTON REHFELD, SECRETÁRIO MUNICIPAL, RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, Estado do Rio Grande do Sul, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 182/2024, atendendo o requerimento protocolado sob nº 158/2024 e com base no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, prorroga por mais 15 (quinze) dias conforme abaixo, o prazo para posse do requerente nomeado pela Portaria nº 151 de 11 de abril de 2024, conforme segue:

Cargo: Agente Administrativo			
Inscrição	Nome do Candidato	Prazo Inicial	Prazo Prorrogado
487	Valmir de Jesus	12/04/2024 à 26/04/2024	27/04/2024 à 11/05/2024

Fica desde já advertido o candidato de que a não apresentação da documentação exigida para a posse, no prazo prorrogado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

NOVA RAMADA/RS, em 26 de abril de 2024

Elton Rehfeld – Secretário Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 182/2024

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração